



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**

**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**

CGC: 11.412.103/0001-85

15ª legislatura Ano 2020



## EDITAL

**Processo Licitatório Nº 001/2021**

**Carta Convite Nº 001/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE** torna público a quem possa interessar a abertura da licitação sob a modalidade de CONVITE, Tipo menor preço global, cuja contratação será efetivada de acordo com as instruções pertinentes contidas nesta carta-convite e seus anexos, observados os preceitos estabelecidos na Lei 8666/93 e atualizada pela Lei 8883/94 e demais legislação pertinentes em vigor, pela Comissão Permanente de Licitação que fará o recebimento, exame e julgamento das propostas, nas seguintes condições:

### **01 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, na sala da Comissão de Licitação.  
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, Nº 409, Centro, Cedro-PE  
DIA: 04/03/2021  
HORA: 08h00min

### **02 - OBJETO DA LICITAÇÃO**

Constitui o objeto desta Licitação a contratação dos serviços de consultoria e assessoria legislativa, apoio institucional e elaboração da correspondência da Câmara Municipal de Vereadores do Cedro/PE, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

### **03 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo  
Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cedro  
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade  
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

### **04 - DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **4.1 – HABILITAÇÃO DA PESSOA FÍSICA**

- a) Cópia de Documento de Identificação;
- b) Cópia de Documento no Cadastro de Pessoa Física – CPF
- b) Cópia de Comprovante de domicílio;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

15ª legislatura Ano 2020



c) Prova de regularidade de inscrição no Conselho de Ordem, através de cópia da carteira da OAB/PE definitiva.

### 4.2 - HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

a1) Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b1) Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certidão Conjunta Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

e) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em cumprimento a Lei Federal nº 12.440/2011;

### DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão;